



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.655/2017

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do art. nº 195 da Lei nº 1.963/1992, em face da servidora **Vanusia Azevedo Aguiar de Oliveira**, Professor PA-5, Matrícula nº 004247, estando sujeito a uma das penalidades previstas no Artigo 181 e seus incisos do diploma legal citado, por supostamente ter praticado os fatos narrados na denúncia constante no Processo Administrativo nº 1390/2017, que faz parte da Portaria.

Art. 2º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.611/2017, **Florinette Pinto Ridolphi, Marilda de Souza Grypp e Vitor dos Santos Martins** para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 24 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal